



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Guareí**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00466036/2026-31

Interessado: Complexo Penal de Guareí

Assunto: Aquisição de Estabilizadores de Tensão e Nobreaks

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe dos Serviços de Administração, que acolho em seu inteiro teor, manifesto-me nos seguintes termos:

Justifico a aquisição de equipamentos de informática (estabilizadores de tensão e no-break) para atender à necessidade do complexo, objetivando a continuidade e a eficiência das rotinas administrativas, mediante a garantia de proteção elétrica aos equipamentos utilizados pelos diversos setores da unidade.

Autorizo, de acordo com o artigo 307, inciso XI, alínea “b”, da Resolução SAP-128/2024, a dispensa de licitação, com disputa eletrônica, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024.

Os recursos foram reservados através da 2026NR00234, alcançando o valor total estimado de R\$ 7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito reais).

Atesto que a presente contratação, embora não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual de 2026, foi incluída no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações em razão da necessidade de aquisição de equipamentos de proteção elétrica indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos de informática da unidade, observadas as disposições do Decreto nº 67.689/2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do TR desta contratação preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem à definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Aprovo o Termo de Referência acostado aos autos.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme o artigo 23, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto que a presente demanda está dispensada da análise jurídica pelo disposto na Resolução PGE nº 55/2023 e nos termos da Orientação SubG-Cons nº 08/2024, uma vez que dispomos de minuta padronizada disponibilizada pela PGE-SP.

Declaro que os responsáveis pela condução do procedimento foram designados através da Portaria nº CPG 44/2026, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa se encontra nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do aviso de contratação direta no PNCP, conforme o artigo 6º, § 3º, e o artigo 23, caput, do Decreto nº 68.304/2024.

Ex positis, encaminhe-se à Seção de Finanças e Suprimentos para continuidade até a formalização desta contratação, mediante Nota de Empenho, conforme o artigo 95, inciso I,

da Lei nº 14.133/2021.

Guareí, na data da assinatura digital.

Eduardo Witzel

Chefe de Departamento de Complexo Penal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Witzel, Chefe de Departamento**, em 16/10/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125150466** e o código CRC **08BA8292**.